



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins

AVISO 014/2024/SUPJ

O Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, vem por meio deste, tornar público que realizará a **Aquisição de materiais de serralheria para confecção de árvores de natal para o projeto "Natal, Luz e Arte 2024", realizado pela equipe de serralheria da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins**, realizada por Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II, com o valor de **R\$ 19.581,70 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta centavos)**, conforme especificações no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	Valor Unitário	Valor total
01	CABO DE AÇO GALVANIZADO Ø 3/16". ROLO COM 100 METROS.	3	RL	R\$ 420,00	R\$ 1.260,00
02	TUBO GALVANIZADO NBR 5580 COM COSTURA, SEM ROSCA, Ø 4" (113,80MM EXTERNO), COM PAREDE 4.25MM, COM 6,00MTS.	12	UND	R\$ 730,00	R\$ 8.760,00
03	AÇO REDONDA CA-50 Ø ½" LISO, SEM RANHURA C/3 METROS.	103	BAR	R\$ 29,50	R\$ 3.038,50
04	TELA HEXAGONAL EM ARAME GALVANIZADO MALHA 1", 25,40MM, ARAME FIO 22 BWG, 0,71MM, ALTURA 1,5M, ROLO DE 50M.	12	RL	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00
05	ARAME RECOZIDO Nº 18, LISO, 1,24MM.	48	KG	R\$ 15,90	R\$ 763,20
TOTAL					R\$ 19.581,70

Informamos que a empresa não precisa enviar proposta com todos os itens. Pode ser uma proposta com apenas aqueles itens que ela puder fornecer pelo menor preço.

Atendendo o art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o **prazo de 03 (três) dias úteis, de 05/09/2024 até 09/09/2024** para que as empresas interessadas possam se manifestar no tocante à participação do objeto e enviar suas Propostas de Preços.

Participamos que o critério de escolha será a proposta mais vantajosa para o Município.

Solicitamos que, junto à proposta de preços, os senhores encaminhem os seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa (As empresas localizadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar junto à Certidão Negativa de Débitos – CND, a Certidão da Dívida Ativa emitida pelo órgão próprio da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.)
- Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal;
- Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Contato:

Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

Tel: (24) 3365-6439

E-mail: licitacao@angra.rj.gov.br

Angra dos Reis, 04 de setembro de 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins